EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a realização de estudo de viabilidade para a redução da jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia da Administração Pública Estadual para 30 horas semanais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, a jornada de trabalho dos servidores públicos civis estaduais é, em regra, de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, sendo essa também a carga horária prevista para o cargo efetivo de Psicólogo no quadro de pessoal do Poder Executivo, ressalvadas as jornadas específicas estabelecidas em legislação própria;

- os profissionais de Psicologia desempenham funções essenciais na Administração Pública, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social e segurança pública, atuando diretamente no atendimento e acompanhamento de pessoas em situações de sofrimento psíquico, estresse, luto, violência e transtornos emocionais;

- a adequação da jornada de trabalho às particularidades do exercício profissional constitui medida relevante para a valorização da categoria, a preservação da saúde dos trabalhadores e a melhoria da qualidade dos atendimentos oferecidos à população;

- a redução da jornada para 30 horas semanais já integra a discussão nacional sobre a regulamentação do exercício profissional da Psicologia, sendo objeto do Projeto de Lei nº 1.214/2019, que propõe a adequação da carga horária da categoria;

- diante da relevância desses profissionais para a execução das políticas públicas estaduais, mostra-se pertinente avaliar a viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária da adoção da jornada de 30 horas semanais, considerando as particularidades dos vínculos funcionais e a continuidade dos serviços prestados à sociedade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para a redução da jornada de trabalho dos profissionais de Psicologia vinculados à Administração Pública Estadual, direta e indireta, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução remuneratória, com vistas

a subsidiar eventual elaboração de projeto de lei sobre a matéria. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/11/2026, às 16:18.